



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ACTA N.º 6/2012**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Local: SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO.**

**Data: 27/10/2012.**

**Iniciada às 15,30 horas e encerrada às 17,00 horas.**

**ORDEM DO DIA**

**PONTO ÚNICO: PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** José Ramalho Ilhéu

**Primeiro-Secretário:** Dimas Joaquim Canhão Ferro

**Segundo-Secretário:** António José Lucena Dias

**Membros:** Henrique Lopes de Oliveira

José Pedro Pires dos Reis

Rui Manuel Chilrito Pereira

Sara Maria Vidigal Correia

Manuel José Fernandes Pereira

Francisco José Capelas Suzano

Rui Filipe Prata Ramos Reynaud

Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Alexandre Maria Rodrigues Mendonça

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz** Francisco Simão Lopes de Oliveira

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão** António José Mendonça Ferreira

A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. José Ramalho Ilhéu, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.



Feita a chamada verificou-se que faltaram os membros Srs. Manuel Cerveira Dias, Ricardo Calixto Borges Cartaxo e Joaquim Bonito Valadas.

## ORDEM DO DIA

### PONTO ÚNICO: PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Sobre assunto em epígrafe o Sr. Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor:

## “PROPOSTA

### PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, “aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 22 de Outubro de 2012, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, uma proposta para aprovação da contracção de um empréstimo de médio e longo prazo:

### “ 3. PAEL - PPROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

*“O Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, foi aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e tem por objectivo o pagamento das dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na DGAL à data de 31 de Março do ano corrente, e abrange todos os pagamentos em atraso, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, mediante a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado.*”



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*A Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, veio, entretanto, proceder à regulamentação da referida Lei n.º 42/2012 nas matérias e nos termos nela previstos e à publicação dos formulários e modelos necessários à execução da mesma, nomeadamente o formulário de adesão e os quadros mais especificamente relacionados com o Plano de Ajustamento Financeiro.*

*Considerando que a adesão ao Programa é decisiva para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas do Município vencidas há mais de 90 dias,*

*PROPONHO:*

- 1. Que a Câmara delibere aderir ao PAEL, no âmbito do Programa I, com um prazo de vigência de 20 anos, para a totalidade do montante de financiamento obrigatoriamente elegível (100%).*
- 2. Que a Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a deliberação de adesão ao PAEL.*
- 3. Que a Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 7º da Lei n.º 43/2012, submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos previstos no art.º 6.º do mesmo diploma.*
- 4. Que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º da mesma Lei, seja proposta à Assembleia Municipal a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 1.458.118,54.”*

*Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação do Executivo.*

*Deliberação tomada por maioria, e em minuta, com três votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Joaquim Gonçalves, que declarou abster-se por falta de elementos para uma análise exhaustiva da situação económica-financeira do Município, e um voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:*

*"Voto contra a proposta de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL por considerar que o mesmo não irá constituir a solução para equilibrar o défice deste Município, o qual assume um valor extremamente elevado. Por outro lado, considero também que o Município de Mourão não conseguirá cumprir com as suas responsabilidades no que respeita ao pagamento do empréstimo, pois não podemos esquecer que este tem outros encargos significativos os quais provêm sobretudo do Plano de Saneamento Financeiro em curso. Neste momento, o Município de Mourão necessita de uma*



*reorganização estrutural profunda em termos da despesa e não de contrair mais empréstimos, os quais só servem para "afundar" ainda mais o Município e conseqüentemente os seus munícipes, os quais já se encontram numa situação limite em termos financeiros, económicos e sociais. Pois, a contração deste empréstimo será sinónimo da aplicação das taxas máximas, em muitos setores do dia-a-dia dos munícipes (IMI, saneamento, água e resíduos, entre outros), facto que considero profundamente desumano e injusto."*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal."

Apreciada e discutida a proposta acabada de transcrever, o Sr. Presidente da Mesa colocou o assunto à votação, tendo sido deliberado:

- 1 - Aprovar a adesão do Município de Mourão ao PAEL, no âmbito do Programa I;
- 2 - Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 43/2012;
- 3 - Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de € 1.458.118,54.

Deliberação tomada por maioria, e em minuta, com dez votos a favor, uma abstenção do Sr. Dimas Ferro, e quatro votos contra dos Srs. Francisco Oliveira, Joaquim Galamba Caeiro, Sara Correia e Henrique Oliveira, que apresentou a seguinte declaração de voto:

**"1 - A bondade do PAEL**

*É de louvar a iniciativa governamental com o intuito de ajudar os Municípios e principalmente as populações dos mesmos criando condições para que os Municípios possam libertar verbas para concretizar projectos que viabilizem a criação de empregos, uma vez que qualquer projecto municipal conta com financiamento nacional ou europeu a fundo perdido de cerca de 75 a 85%. O Município poderia ajudar a criar emprego aos privados e não o Município dar emprego, porque não pode manter.*

**2 - A sua aplicação a Mourão**

*No caso particular de Mourão, a bondade deste programa cai por terra, por diversas razões, a saber:*

*a) Um dos requisitos da concessão e adesão a este programa é a sujeição do Município a determinadas regras, como a redução de pessoal em 10 trabalhadores e a redução de vários custos com despesas. Já vimos que este executivo compromete-se, mas não cumpre. Não tem princípios negociais de honradez.*

*b) Ilação natural perante anteriores situações de compromisso que foram atiradas às malvas, como quem se descarta de lixo.*

*c) Implica, também, o compromisso de uma redução das transferências para as Juntas de Freguesia e outras Instituições. Já vimos que o Sr. Presidente não vai deixar de favorecer esta ou*



aquele Instituição onde possa angaria futuros votos. Contudo, nas freguesias que não lhe são favoráveis tenderá conceder mediante favor. Entregará migalhas e a freguesia ficará sempre em favor, com o prejuízo das suas populações.

d) Por último quero referir-me ao *modus operandi* do sistema de avaliação e acompanhamento da implementação do programa. Já vimos que todos estes instrumentos não são suficientemente eficazes para impor o seu cumprimento. Temos exemplos anteriores. É como a utilidade dos horários dos comboios. Só servem para sabermos quanto tempo está atrasado.

e) Não queria também deixar de dizer que o destino principal deste dinheiro vai ser para pagar vencimentos. É habitual o Sr. Presidente solicitar empréstimos para um fim e utilizá-lo para outro.

f) Mais esta contratação a 20 anos quer dizer que vamos prolongar o problema do Município por mais tempo, sem qualquer solução à vista. O Sr. Presidente sempre navegou à vista, sem qualquer visão do futuro a não ser o objectivo de vencer a próxima eleição a que se sujeitasse. É assim, que vai continuar. E a situação por ele criada e alimentada não vai deixar de existir. Definitivamente condenou o concelho de Mourão a que de moribundo, no qualquer dia destes lhe seja passado o atestado de óbito. Não agarrou as oportunidades com a cegueira dos seus intuitos pessoais. Os Municípios não tinham obrigação de ver mais longe, mas quem gere o seu destino tinha e tem. Fugiu às suas obrigações e aos projectos do Concelho de que tinha o destino nas mãos. Declinou-as. Preferiu o seu projecto pessoal e partidário. Invoca muito que primeiro as pessoas, mas esqueceu-as. Aliás, mesmo a nível nacional invocar primeiro as pessoas, mais não é que defender o seu status na política e na sociedade. As pessoas para eles são paisagem, que têm a sua melhor imagem na primavera, isto é, nas eleições.

*Por isso voto contra."*

Relativamente a este assunto usaram ainda da palavra os seguintes membros:

O Sr. Francisco Oliveira para referir que este Plano não satisfaz e vai certamente gerar mais um incumprimento. Sendo cada responsável pelos actos que pratica e como sabe que as metas apresentadas, apesar de não serem as necessárias que o plano obrigaria, não serão atingidas, o seu voto será contra.

O Sr. José Pedro dos Reis para referir que ponderando que se o governo está a dar uma hipótese e não se aproveita como é que a Câmara resolve a situação? Não pagando não é solução, pois cortam a luz, não aceitam os resíduos, cortam os telefones, etc. O PAEL é um programa o governo aprovou para ajudar os municípios e para que estes, pagando as suas dividas, salvam também as grandes empresas que pretende vender. Mais referiu que se não se aproveita este programa como se pagam as dividas? Continua com dúvidas quanto à sua decisão.

O Sr. Manuel Pereira para referir que ao ouvir o Sr. deputado Henrique Oliveira verifica que é o PSD a começar a campanha para as próximas eleições autárquicas do ano que vem, porque todos sabem que a Lei 43/2012 é a troika dos municípios. Como disse o Sr. José Pedro se não houver empréstimo não há dinheiro e a divida não é só

responsabilidade da Câmara, pois há muitos trabalhadores nas freguesias. O PSD sempre desejou que se despeçam funcionários para aproveitar a situação. O que será se este Programa não for aprovado, pelo que sugere que o bom censo impere e o empréstimo seja aprovado.

O Sr. Rui Pereira para referir que o PAEL é um programa criado para resolver o problema das Águas de Portugal e da EDP, mas uma vez disponível para as autarquias e sendo a água e a luz bens essenciais, e embora não resolva o problema de fundo que esse é a falta de receitas, ao não se aderir corre-se o risco da Câmara ser acusada de não cumprir, deve o mesmo ser aprovado. Relativamente às intervenções dos colegas elas são de natureza política, mas julga que não se pode dizer ámen a tudo o que o partido diz. Finalmente lembra que quem votar contra será responsável pelo que daí advier.

O Sr. Joaquim Caeiro para referir que ao que sabe nada foi ainda feito pelo PSD no que diz respeito a campanha política, como aquele senhor membro referiu, o qual nem conhece e nem viu fazer nada em prol do concelho ou da aldeia da Luz. O PAEL podendo realmente ser um programa para salvar algumas empresas, vai também impedir a Câmara de comandar as operações. Quando se censura a troika e o governo, agora é também a Câmara uma nova troika, a impor-nos mais sacrifícios, com o IMI e a água a subir. A Câmara tem gabinete técnico constituído por seis ou sete técnicos quando outras de grande dimensão têm dois ou três. Sem dispensar funcionários podia-se poupar os nove mil euros mensais de encargos com o Programa com a redução desses técnicos e com a redução dos secretários e adjunto dos gabinetes de apoio pessoal, a ganharem sobejamente, num município com pouco mais de dois mil habitantes. Mais referiu que a má gestão permitiu que todas as indústrias abandonassem o concelho ficando a Câmara praticamente como único empregador, para ganhar votos. Por tudo isto o seu voto é contra.

O Sr. Dimas Ferro para referir que o PAEL é um programa do governo que pretende cortar todas as liberdades das autarquias e que só serve para pagar às Águas de Portugal e outras para depois privatizar, não olhando a meios, fazendo um ataque cerrado ao poder local, não apresentando qualquer benefício. Mais refere que o PAEL para além de tirar autonomia vai provocar mais um aumento de impostos, o que pode vir a ser inconstitucional pois são imposto sobre impostos. Assim vai manter o seu sentido de voto que é abster-se.

O Sr. Francisco Oliveira para dizer que o problema não é o empréstimo ser para pagar às Águas de Portugal, o problema é quem fez as dívidas e quem recebe a água e não a paga, e isto só deve à má gerência. Daqui a meia dúzia de meses quando se chegar à conclusão de que não se cumpre o plano é que se vê quem faz campanha política, porque vão dar culpas ao governo e para isso não contem com ele. A troika veio para ajudar a resolver um problema que nós criámos. Alguém disse que o empréstimo é para pagar dívidas feitas por serem ajudadas as juntas de freguesia, mas lembra que são as juntas que

realizam trabalhos e obras que seriam competência do Município, pelo que não se deve ir por aí. A dívida deve-se à má gestão, já reconhecida e assumida, criando um monopólio de emprego como em Mourão.

O Sr. Henrique Oliveira para informar a bancada do PS que não pertence nem nunca pertenceu a nenhum partido político, e tudo o que é o que pensa e pensa-o há muito tempo e há muito que o diz. Nunca falou em despedimentos mas é o próprio plano que o diz, pois há muito mais matérias onde se pode cortar. Continua-se a contratar com vencimentos mirabolantes. Parece que agora quem são os maus são os credores e não os que fizeram as dívidas, empurrando para a frente sem nunca pensarem em pagar. Mais referiu que lamenta que tenha ele como tantos outros que pagar má gestão que outros fizeram, para proveito próprio e em compra de votos. Isto não é ser dum partido, é ser um cidadão que como muitos outros têm de pagar pelas asneiras que outros cometeram, mas tirando daí proveitos. Quem não ganha para ele próprio não é independente, logo o Município se não tem receitas próprias também não pode ter autonomia, e quem nos governou até agora colocou-nos numa situação de menoridade como os incapazes, onde se incluem as Câmaras e nomeadamente a de Mourão. Qualquer falido deixa de ser independente. Mais pergunta há quanto tempo vem dizendo que se tinha de pagar à EDP, às Águas de Portugal, à segurança social, etc.? Como é que querem o estado social se andam extorquindo o dinheiro da segurança social? Finalmente voltou a frisar que não se pode gastar mais do que aquilo que se tem.

O Sr. Presidente da Mesa para referir que o deputado Henrique Oliveira comentou que o plano aponta para uma redução de 10% do número de trabalhadores, mas o correcto é uma redução de 10 pessoas, como também disse que o empréstimo vai servir para pagar vencimentos quando está previamente estabelecido que o empréstimo é pagar aos fornecedores que constam nas listagens já na posse da DGAL, e o dinheiro vem por tranches.

O Sr. Manuel Pereira para recordar que chegou ao concelho ainda na outra legislatura e quando chegou à freguesia o PS tinha apenas um elemento e agora três. Cada faz as contas que quer mas isso cria dor de barriga a muita gente, mas é facto que durante muitos anos na freguesia de Luz o PS tinha só um e passou para três. Se veio bem ou mal, veio e não se arrepende, e parece que nem na Luz nem em Mourão a sua politica prejudicou alguém, procurando ser honesto e correcto.

O Sr. José Pedro dos Reis para referir que se o PAEL for aprovado e vier um auditor para a Câmara não é problema nenhum e até será melhor pois com esse auditor impede-se que se continue a gastar sem controlo.

O Sr. Joaquim Caeiro para completar a sua discordância com o PAEL, referindo que não vê ninguém pagar rendas pelos terrenos que estão a ser explorados com animais, caça,



etc. A Câmara continua suportar as pensões dos reformados por não pagar à segurança social. Há funcionários a mais que sendo dispensados colmatava os encargos que se vão suportar com o PAEL.

O Sr. Presidente da Câmara para referir que cada tem a sua opinião sobre a melhor maneira de gerir, mas se não apresentasse esta proposta de adesão ao PAEL, na próxima sessão seria acusado de ter perdido uma oportunidade que foi colocada à disposição dos Municípios. Tem-se verificado que nos Municípios em que o PS é oposição este tem votado favoravelmente a adesão ao Programa, estranhando aqui a posição de alguns membros. Embora cada um seja de livre de ter a sua decisão, lembra o sentido de estado ou concelhio, e conforme for o sentido da votação assim será comunicada à DGAL.

O Sr. Francisco Oliveira para referir que realmente há concelhos em que as oposições, sejam de que partido for, votaram a favor, mas lembrou que as situações são diferentes, porque o tratamento também não é igual para todos. O seu sentido de responsabilidade sempre foi manifestado, mas nunca os quiseram ouvir antes e só agora vêm pedir apoio. Mais referiu que está de consciência tranquila mas não pode votar favoravelmente e se o plano não for aprovado assume inteiramente a sua responsabilidade e os outros têm que assumir as suas.

O Sr. Henrique Oliveira para se referir ao sentido de estado ou de responsabilidade concelhia que o Sr. Presidente da Câmara invocou, e que noutros locais houve votos a favor da oposição, e lembra que o Sr. Presidente o conhece há muitos anos, que vota a favor quando acha que deve votar ou toma outro sentido de voto quando assim o entende, de acordo com a sua convicção e sempre lhe manifestou a sua convicção, o que agora está a fazer. Mais lembrou que não responde a partido político nenhum e ninguém lhe dá ordens, pois foi eleito pela população do concelho e toma a decisão que pensa ser a melhor para essa população. Se todos os eleitos de todas as Assembleias Municipais e dos nossos Deputados fizessem aquilo que estava na consciência deles se calhar não estava cá a troika nem se estava a discutir este PAEL.

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum munícipe pretendia intervir, não tendo havido qualquer pedido de intervenção dos munícipes presentes.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada esta sessão, eram 17,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.



O Presidente da Mesa da Assembleia,

*Handwritten signature*

O Primeiro-Secretário,

*Handwritten signature*

O Segundo-Secretário,

*Handwritten signature: António José da Costa Dias*

O Coordenador técnico,

*Handwritten signature*